



ATA DA 98ª. SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Araken Mariz e o Pleno passou ao julgamento do seguinte processo:

MEDIDA CAUTELAR Nº 1726 (Classe 20)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

REQUERENTE: COLIGAÇÃO "FRENTE DE ESQUERDA DO RECIFE"
Cláudio Ferreira

REQUERIDOS: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE e ROBERTO
MAGALHÃES MELO, candidato a reeleição no Recife

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral

Após o relatório usou da palavra o Dr. Cláudio Ferreira, pela Coligação
requerente.

**Unanimemente, extinguiu-se o feito, sem julgamento do mérito, pela ausência
de peças essenciais.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
Sônia Galvão, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que,
lida e achada conforme, vai devidamente assinada.